

AEM 1575
CIRC N.º 29
AAG MARCO
DE
CANAVELES

ACTA DA ASSEMBLEIA DE APURAMENTO

DO

Circulo n.º 29



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR



COIMBRA
Imprensa Academica

Antonio Cabral Feller Aguiar
Menezes L. Borges
Ferreira
Ferreira

Acta da assembleia de apuramento

Aos seis dias do mez de março de mil oitocentos oitenta e sete, nesta Aldoa de Munho de Cusarzes, e paços do concelho, pelas nove horas da manhã, compareceu o cidadão Joaquim Ribeiro Sidganiars, presidente da comissão do recenseamento eleitoral, e como tal presidente da assembleia de apuramento de votos da eleição de um deputado pelo circulo numero sete e nove, á qual se procedeu no dia seis do corrente mez, e estando presentes os cidadãos Alberto Joaquim de Souza Pinto e Joaquim de Figueira portadores do acta da assembleia de Cusarzes, João Francisco de Carvalho Ferreira portador do acta de St. Marinha, e Adriano Augusto de Souza Telles portador do acta da assembleia de Fátima, Adriano Souto Sidganiars portador do acta da assembleia de S. Pedro Cruz, Carlos Luiz de Magalhães portador do acta da assembleia de Munho de Cusarzes, Adriano Cardoso da Silva portador do acta da assembleia de S. Sebastião, Joaquim Pereira Soares Domicil portador do acta da assembleia de S. João, Adriano Mendes Borges portador do acta da assembleia de Fátima, Rodrigo Moura Faria de Cascaes e Manuel portador do acta de Escourais e Galtan de S. Pedro do acta da assembleia de Campello,

assim como se achava presente o administrador do concelho Adriano Mendes Ferruz Cabral Soares de Amaral, logo o presidente propoz para escrutinadores os cidadãos Alberto Joaquim de Souza Pinto e João Francisco de Carvalho Ferreira, para secretarios os cidadãos Joaquim de Figueira e Adriano Augusto de Souza Telles e para suplentes os cidadãos Adriano Mendes Borges Sidganiars e José Pereira de Cascaes e Souza Menezes,

convidando a passarem para o seu lado direito os que approvassem esta proposta, e para o esquerdo os que a rejeitassem; e, havendo ella sido approvada, occuparam todos os seus logares na meza, que assim ficou constituida. Em seguida, tendo o presidente e o administrador do concelho apresentado fechadas e lacradas as copias das actas com os cadernos e mais papeis, que receberam das assembleias primarias na conformidade dos §§ 1.º e 2.º do artigo 77.º do decreto de 30 de setembro de 1852, e os portadores as actas originaes, tambem fechadas e lacradas, que, em virtude do artigo 80.º do mesmo decreto, lhes foram entregues, nomearam-se duas commissões para procederem ao exame e apuramento ordenados pelo artigo 84.º

do dito decreto, sendo propostos e approvados para a primeira os cidadãos Beluuro Teixeira
de do Netto Custodio Lins de Magalhães e Adriano Cor
de do Silva e para a segunda os cidadãos Alberto Joaquim de Pa
za Couto, João Gregório de Carvalho Ferraz e Adriano Te
reira d'Almeida. Observando-se na distribuição das actas pelas referidas com-
 missões o preceituado no artigo 83.º do citado decreto, foi interrompida a sessão para ellas se occu-
 parem d'aquelles exame e apuramento; e sendo depois reaberta, apresentaram por escripto os seus
 pareceres, que foram lidos á assembleia e por ella approvados. Procedendo logo a meza ao apuramento
 geral dos votos, seguindo em tudo a disposição do artigo 87.º do mencionado decreto, verificou que o
 numero dos votantes em todo o circulo foi de oitto mil e setecentos sessenta
e oito havendo duas listas brancas
 , sendo por isso o numero real dos votantes de oitto
mil e setecentos sessenta e seis; e que
 os cidadãos votados foram os seguintes:

Couselheiro José Luciano de Castro seis mil
novecentos trinta e seis, Dr. Innocencio de
Souza Pereira Lima novecentos e cinquenta, Ju
lio Marques de Siqueira trezentas e seis, Ab
uel Duarte Guimarães Destano de Silva du
zentas e uma, José Antonio Soares Raposo
duzentas e cinquenta e duas, Augusto Ma
net e Elias de Saiz viridi e um, Alberto
de Alberto do Rocha Lopes Sinto sessenta
e duas, Joaquim Theophilo Braga uma
João Jacinto Nunes cinco, Doutor e Hugo
de Ferreira Cabral Luis de Azevedo uma,
Manoel Vieira Braga uma; Apresentando
 neste sentido o seu parecer que foi approvado
 na dita assembleia. Reconhecido por este resul-
 tado que o cidadão mais votado foi o conse-
 lheiro José Luciano de Castro, o presidente o
 proclamou em voz alta, e este facto logo
 electo deputado pelo circulo numero oit-
 to e nove, mandando publicar o seu ma-
 me por edital na porta da assembleia
 sendo-se previamente verificado a circum-
 stancia de constar pelas actas de todo

a certeza que os electores d'elle outbram
 gam as candidaturas que for electo os poderes
 determinados no mesmo juramento do arti-
 go referido e seis de seguida oite decreto.

E d'acordo se cumpriremto a disposi-
 ção dos artigos 92 e 93 do referido decreto,
 houve-se por dissolvida a assembleia.

Do que se deve para constar, se lavrou
 a presente acta, que eu signo de Fonseca,
 secretario, presidi e assigno, com todos os
 signos de minha

Joachim Figueira Aguiar

António Joaquim de Almeida

António Augusto de Souza Talles

António Monteiro Borges de Araújo

João Francisco de Barros Faria

João Carlos de Vasconcelos Souza e Almeida

Juvenal de Almeida

Petrucco Teixeira do Amaral

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR